

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará - CAFBEP, fundada em 17/06/1974, é uma entidade fechada de previdência complementar e tem por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de natureza previdenciária aos empregados dos patrocinadores - Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ e da própria Entidade.

É regida pelas Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29/05/2001, obedecendo a normas baixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC e pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, através do Banco Central do Brasil.

Os recursos de que a entidade dispõe para funcionamento são oriundos de contribuições de seus patrocinadores e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, obedecidas às regras fixadas pelo CMN, através da Resolução nº3. 456, de 01 de junho de 2007.

O plano de assistência à saúde que administra é um plano de autogestão patrocinado pelo Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ e pela própria Entidade, tendo como órgão fiscalizador a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Possui dois planos de benefícios previdenciários, um na modalidade Contribuição Definida, denominado de Prev-Renda, implantado em dezembro de 2002 e outro na modalidade de Benefício Definido, denominado Plano Básico, este plano encontra-se em extinção a partir da implantação do Prev-Renda.

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**2.1 Escrituração Contábil**

As principais práticas contábeis adotadas pela CAFBEP estão em conformidade com a Resolução nº. 05, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

A sistemática contábil apresenta como característica principal a contabilização por Planos de Benefícios, segregando os registros contábeis de cada um dos Planos em quatro programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações compreendendo Programas-fim (Previdencial e Assistencial) e Programas-meio (Administrativo e de Investimentos). A movimentação de recursos entre os mesmos é efetuada através das contas de Transferências Inter-Programas.

2.2 Apuração do Resultado

As receitas e despesas são registradas segundo o princípio da competência.

Na apuração dos resultados são computados os Recursos Coletados, as Receitas, as Rendas e Variações Positivas; e, os Recursos Utilizados, as Despesas, as Deduções e Variações Negativas relativos ao mês, independente de sua efetiva realização.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

2.3 Avaliação dos Itens Patrimoniais

2.3.1 Ativo Realizável

a Programa Previdencial

Registra os recursos a receber de cada um dos planos de benefícios, sendo que as contribuições não recebidas nos vencimentos, de conformidade com os planos de custeio, são registradas como contribuições normais em atraso.

a.1 Composição Consolidada das Contribuições em Atraso

		R\$ Mil	
PATROCINADORES	Sigla do Plano de Benefícios	2009	2008
BANPARÁ Participante	PLANO BÁSICO	<u>162</u>	<u>204</u>
		162	204
BANPARÁ Participantes Ativos/Licença benefício Participantes Autofinanciados	PREV-RENDA	<u>1</u>	<u>1</u>
		1	1
		0	0
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		163	205

Os valores relativos ao Plano Básico referem-se a contribuições suspensas por força de determinação judicial, em demandas de participantes-assistidos em litígio contra a CAFBEP.

Em 2009, houve o transito em julgado do Processo 1993/2004 da Justiça Trabalhista. O referido processo foi julgado parcialmente procedente, provocando a reversão parcial das provisões dessa rubrica.

Os valores relativos ao Plano Prev-renda referem-se a contribuições de participantes, que se encontram em gozo de licença benefício as quais são regularizadas no mês subsequente;

b Programa Assistencial

Registra os recursos a receber do Plano de Assistência à Saúde – PAS, referentes a contribuições normais e a parcelas de co-participação do beneficiário em relação às despesas médicas efetivadas.

As contribuições não recebidas nos vencimentos são registradas como contribuições normais em atraso, e são liquidadas no mês subsequente.

c Programa Administrativo

Registra as despesas pagas antecipadamente a participantes; empregados; prestadores de serviços e, ainda, benefícios da Previdência Oficiais adiantados por força do convênio firmado entre o INSS e o Patrocinador BANPARÁ, com interveniência da CAFBEP, bem como as provisões constituídas em obediência ao princípio da competência.

d Programa de investimentos

O Plano Anual de Investimentos da Entidade é elaborado pelo Comitê de Gestão Financeira, órgão estatutariamente subordinado à Diretoria Executiva, composto pelo Diretor financeiro da CAFBEP (coordenador do comitê), o Superintendente Financeiro e o Superintendente da área de Risco do Patrocinador BANPARA e aprovado pela Diretoria Executiva da CAFBEP e pelo Conselho Deliberativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

d.1 Renda fixa

Demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As variações positivas e negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à aplicação.

Os investimentos nessa modalidade estão assim compostos: um fundo exclusivo CAFBEP PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCATO, administrado e gerido pela BB DTVM e custodiado no BANCO ITAÚ S.A, contendo títulos públicos federais, títulos privados e cotas de fundos abertos de instituições financeiras; e, uma carteira própria administrada pela Entidade, exclusiva do plano BD, composta em 75% de NTN-B Notas do Tesouro Nacional Série B e o restante em cotas do fundo ITAU SOBERANO RENDA FIXA MULTIMERCADO.

Contabilmente é atualizado pelo valor da cota na data do balanço.

CLASSIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	Para Negociação	Até o Vencimento	Total	R\$ Mil
				Faixa de Vencimento
Títulos Públicos Federais Plano Comum	12.657	11.401	24.058	2010 a 2017
Títulos públicos Privados	6.040	-0-	6.040	2010 a 2013
Títulos Públicos Federais Plano BD	-0-	3.754	3.754	2010
Operações Compromissadas com Títulos Públicos Federais Plano Comum	2.295	-0-	2.295	-
Total	8.335	27.812	36.147	2010 a 2017

Valores obtidos pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base na curva do papel, para os títulos levados até vencimento, e por valor de mercado para os títulos para negociação futura.

d.2 Renda variável

Fundos de Renda Variável: Os investimentos nessa modalidade consistem em cotas dos fundos **MERCATTO GERAÇÃO FUTURO** e **ITAÚ INSTITUCIONAL PORTIFÓLIO**, cujas aquisições foram efetuadas no exercício de 2008.

Tais fundos apresentaram uma variação patrimonial positiva de 112,17% no ano de 2009, em decorrência de suas recuperações após a crise financeira mundial, ocorrida no ano de 2008.

Apresentamos abaixo os saldos no final dos dois últimos exercícios:

Descrição	R\$ Mil	
	2009	2008
MERCATTO GERAÇÃO FUTURO	2.550	1.023
ITAÚ INSTITUCIONAL PORTIFÓLIO FIA	1.878	1.064
Total	4.428	2.087

Nesse segmento a CAFBEP possui, ainda, ações do patrocinador BANPARA.

No balanço de 2008, o valor dessas ações, cuja quantidade era de 814 mil, foi registrado incorretamente. A incorreção foi identificada no mês de fevereiro de 2009. Entretanto, visto a imaterialidade do valor em relação ao total dos recursos garantidores (0,09%), optou-se pela regularização apenas no exercício de 2009.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

Em janeiro de 2009, 46 mil ações foram negociadas, ao valor de mercado R\$35,00 por lote de mil ações, com base na última negociação na Bovespa em 2007.

R\$ Mil

Valor Balanco/2008	Valor correto em Dezembro/2008	Negociação em Janeiro/2009	Saldo em Dezembro/2009
R\$45	R\$28	R\$1	R\$17
814		(46)	768

d.3 Investimentos imobiliários

Demonstrado pelo valor da avaliação, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, adotando-se a taxa anual de 2,22%, com base na vida útil do bem reavaliado.

A última reavaliação do imóvel da Entidade foi efetuada em 2007 pelo perito André Montenegro Duarte, CREA. PA 6164-D, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, sendo o produto contabilizado no Ativo, em conformidade com o previsto na Resolução CGPC nº05/2002. O prédio da CAFBEP situado à Av. Conselheiro Furtado nº 577, encontra-se alugado, através da corretora Novo Lar à Procuradoria Geral do Estado.

Conforme exposto, a rubrica de Imóveis apresentou a seguinte composição:

R\$ Mil

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2009	2008
Edificações Para Uso Próprio	691	691
Resultado da Reavaliação	347	347
(-) Depreciação Acumulada	-85	-44
Locação Prédio	17	9
Valor Atualizado	970	1.003

d.4 Operações com participantes

São demonstradas pelo valor do principal, mais encargos, calculados e apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A carteira de empréstimos da CAFBEP está composta de empréstimo: Simples e Saúde. Atualmente apenas a modalidade Simples é oferecida.

Em conformidade com o Regulamento de Empréstimos, em todas as concessões é descontada a taxa de administração de 2%, incidente sobre o valor do empréstimo, a qual é contabilizada como Receita Administrativa do Plano de Benefícios correspondente ao empréstimo concedido.

As operações com participantes referem-se a empréstimos amortizáveis em períodos até 60 meses com juros entre 1,5%, e 2% ao mês, e atualização monetária com base no INPC ou Taxa Referencial - TR quando aplicáveis.

A receita acumulada das operações da carteira de empréstimos em 2009 foi de R\$884 mil. No mês de dezembro, foi constituída provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, atendendo ao disposto no item 31, anexo "E", da Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002. Tendo por base de cálculo o saldo vencido e vincendo e o número de dias em atraso, foi realizado o registro contábil no valor de R\$479 mil. Essa provisão será revertida na proporção do recebimento das parcelas vencidas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

O processo de recuperação de crédito envolve desde cobrança em carteira até ajuizamentos na justiça cível.

d.5 No pólo ativo (recuperação de créditos provenientes de empréstimos).

A entidade deu prosseguimento as execuções de Títulos Extrajudiciais referentes empréstimos concedidos e inadimplidos, provisionado conforme informação da área jurídica

d.6 Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos

	R\$ Mil	
	2009	2008
Mercado Financeiro	48.152	41.931
Títulos Federais	30.107	30.810
Certificados e recibos de depósito bancário	6.847	2.230
Quotas de fundos de renda fixa	11.205	8.899
Quotas de aplic. em quotas de fundos de renda fixa	0	0
Tesouraria	0	
(-)Despesas Financeiras(CETIP,DAIEA,Custodia,DNP e Taxa Risco Mercado)	-7	8
Mercado de ações	4.446	2.132
Mercado de ações à vista	17	45
Quotas de fundos de ações	4.428	2.087
Mercado Imobiliário	970	1.003
Edificações	970	1.003
Terrenos	0	0
Operações com participantes	3.703	4.270
Empréstimos	3.702	4.270
Financiamentos	0	0
TOTAL	57.271	49.336

2.3.2 Ativo Permanente

O ativo permanente, em 31 de dezembro de 2009, apresentava saldo de R\$75 mil no Imobilizado e R\$ 35 mil no Diferido.

O controle dos bens do Ativo Permanente é efetuado através de um Sistema Informatizado.

Os valores apresentados no ativo são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e da amortização acumulada, calculadas com em conformidade com os critérios definidos na Resolução CGPC nº. 05, de 30 de janeiro de 2002, sendo o cálculo da depreciação pelo método linear.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

A seguir a composição do Ativo Permanente, com as taxas de depreciação praticadas:

R\$ Mil

	Taxa de depreciação /amortização (*)	2009	2008
IMOBILIZADO			
Móveis, utensílios	10%	39	39
Maquinas, equipamentos	10%	6	1
Computadores e periféricos	20%	117	104
Refrigeradores	25%	28	24
Sistema Comuni(Exce.uso)	10%	18	18
Aparelho som Projecção	15%	2	2
(-)Depreciação		-135	-112
Sub-total		75	76
DIFERIDO			
Sotware		114	108
(-) Amortização	20%	79	66
Sub-total		35	42
Total		110	118

(*) **Resolução** CGPC no. 05/2002, Normas Especificas, item 10.

2.3.3 Exigível Operacional

Registra, por programa, as obrigações decorrentes de cada um dos Planos de Benefícios, com participantes, empregados e prestadores de serviços. Também, as obrigações tributárias registradas em obediência ao princípio da competência; e, ainda, valores repassados pelo patrocinador BANPARÁ para adiantamento dos benefícios da previdência oficial aos beneficiários do Convênio firmado entre INSS e o patrocinador BANPARÁ, com interveniência da CAFBEP.

2.3.4 Exigível Contingencial

a. Detalhamento das Provisões Contingenciais

a.1 Reclamações judiciais: Registra os valores relativos a probabilidade de êxito nos processos movidos contra a entidade, classificada pela área jurídica da CAFBEP em consonância com a do Patrocinador BANPARA, haja vista, que são litisconsortes.

No exercício de 2009 foi efetuada a reversão de provisões relativas a diversos processos de competência da justiça trabalhista, nos quais a entidade obteve resultados positivos com transito em julgado e arquivamento em definitivo, cujos depósitos recursais estão fase de levantamento.

a.2 Contingências Fiscais: No exercício de 2007, a Entidade provisionou importe relativo a execução fiscal, risco médio, conforme registrado na nota explicativa número 8 de dezembro de 2006. Todavia, tendo o fisco, reconhecido os pagamentos já efetuados pela Entidade, houve redução na provisão judicial acima citada, passando o valor para R\$728 mil. A entidade garantiu a execução com a penhora em dinheiro, apresentando defesa por embargos onde sustenta parcelamento efetuado. O restante do valor provisionado foi revertido às cotas, passando o processo judicial a ter novo valor global, já depositado em juízo. Em razão da cautela devida e observância dos princípios contábeis, foi efetuado o provisionamento com risco máximo, no valor de R\$100 mil.

Em dezembro de 2009, a medida judicial obteve êxito, sendo reconhecidos judicialmente os valores pagos através do parcelamento concedido pelo Regime de Tributação Especial-RET MP 2.222/2001, revertendo em definitivo o valor provisionado o qual foi revertido às cotas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

Demonstrativo da Composição das Contingências

	R\$ Mil	
	2009	2008
Plano Básico		
Isenção de Contribuição	246	176
Contribuição em Litígio	116	99
(-) Depósitos Judiciais	-74	-74
(-) Depósito Penhora	-22	0
Revisão de Suplementação	0	145
I Sub-total	266	346
Plano PrevRenda		
Abonos	20	186
(-) Depósitos Judiciais	-10	-99
Imposto de Renda	0	90
Empréstimo	58	51
II Sub-total	68	228
Plano Assistencial		
Redução de Mensalidade	4	3
Imposto de Renda	0	10
III Sub-total	4	13
Total(I+II+III)	338	587

2.3.5 Exigível Atuarial

As provisões matemáticas do Plano Básico, bem como as parcelas correspondentes a benefício de risco do Prev-Renda, são determinadas anualmente pela empresa de consultoria atuarial Watson Wyatt Brasil LTDA, devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, de acordo com critérios técnicos atuariais universalmente aceitos, que objetivam mensurar os compromissos líquidos da entidade com relação aos benefícios concedidos, a conceder e as provisões a constituir.

As provisões matemáticas relativas ao Prev-Renda são resultantes da atualização dos Fundos Individual e Patrocinado pela variação patrimonial do segundo mês anterior àquele a que se refere, conforme previsto no artigo 47 do regulamento do plano.

a DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

a.1 Benefícios concedidos

Valor presente dos benefícios futuros, líquidos das futuras contribuições, a serem pagos aos participantes em gozo de benefícios de prestação continuada (Suplementação de Aposentadoria).

a.2 Benefícios a conceder

Valor presente dos benefícios futuros ainda não concedidos, líquidos das contribuições futuras.

a.3 Provisões Matemáticas a Constituir

Valor correspondente a compromisso especial passado custeado integralmente pelo Patrocinador BANPARÁ; e, ainda, o equacionamento de déficit técnico dividido de forma

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

paritária entre patrocinador e participantes, exclusivamente para o Plano de Benefício Definido.

b. Demonstrativo da Composição Consolidada do Passivo Atuarial

Rubrica	Descrição	R\$ Mil					
		Plano Básico		Prev-Renda		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008	2009	2008
2311	Benefícios Concedidos	6.142	5.467	18.120	17.469	24.262	22.936
2311.01	Benefícios do Plano	7.213	5.467	18.120	17.469	24.262	22.936
	(-) Contribuições Futuras	(1.071)	-	-	-	-	-
2312	Benefícios a Conceder			26.030	22.067	26.030	22.067
2312.01	Benefícios do Plano com a Geração Atual	0	0	26.061	22.067	26.061	22.067
2312.01.01	Contribuição Definida	0	0	25.817	21.879	25.817	21.879
2312.01.02	Benefício Definido	0	0	244	215	244	215
2312.03	(-)Outras Contribuições c/a Geração Atual	0	0	(31)	(27)	(31)	(27)
2312.03.02	(-)Benefício Definido			(31)	(27)	(31)	(27)
2313	(-)Provisões Matem. a Constituir	(1.762)	(2.040)	0	0	(1.762)	(2.040)
2313.01	(-)Serviço Passado	(170)	(303)	0	0	(170)	(303)
2313.02	(-)Déficit Equacionado	(1.592)	(1.737)	0	0	(1.592)	(1.737)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL		4.380	3.427	44.150	39.536	48.530	42.963

2.3.6 Reservas e Fundos

a Equilíbrio Técnico

Registra os resultados acumulados dos planos de benefícios previdenciários da entidade: das contribuições atuais e futuras e dos compromissos futuros desse plano.

b Fundos

b.1 Fundo Previdencial

Constituído com base em critérios atuariais para a cobertura de benefícios do Plano de Contribuição Definida Prev-Renda, e contribuições aportadas mensalmente pelos Patrocinadores e Participantes, em conformidade com o artigo 44, inciso V, do Regulamento do PREV-RENDA, atualizado pela variação patrimonial do segundo mês anterior àquele a que se refere, conforme previsto no artigo 49 do regulamento do plano.

b.2 Fundo Assistencial

Constituído com base em critérios atuariais, para cobertura de despesas médicas, subdividido em Patrocinados e Auto-patrocinados,

b.3 Fundo administrativo

Constituído pela transferência da sobrecarga administrativa prevista nos planos de custeio dos Planos Básico e Prev-Renda; resultado positivo do programa administrativo; e, rateio das despesas administrativas com o programa assistencial.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

b.4 Fundo de Investimentos

Constituído com o valor correspondente a 0,5% (meio por cento) dos empréstimos concedidos a participantes até o ano de 2003, poderá ser utilizado para cobertura de eventuais inadimplências conforme previsto em regulamentos dos empréstimos.

2.4 SEGREGAÇÃO ENTRE PROGRAMAS

É feita com base na equivalência entre os ativos garantidores dos Planos de Benefícios, no mês anterior.

2.5 TRANSFERÊNCIAS ENTRE PROGRAMAS

As transferências de recursos entre os programas são efetuadas em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução nº. 05, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, de 30 de janeiro de 2002, (alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05/07/2002).

Registram os débitos efetuados nos Programas Previdencial, Assistencial e de Investimentos para cobertura das respectivas despesas administrativas e os créditos advindos do Programa de Investimentos, resultantes da rentabilidade obtida na gestão dos investimentos.

Os critérios adotados para o rateio das despesas administrativas são:

- Despesas administrativas previdenciárias: quantidade de participantes de cada plano;
- Despesas administrativas comuns aos planos de benefícios e programas: equivalência entre seus recursos garantidores.

3 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A sobrecarga administrativa, definida no plano de custeio para o exercício pelo atuário externo, foi de 15 % e 11,73% incidentes sobre as receitas previdenciárias do Plano Prev-Renda e Plano Básico, respectivamente, atendendo ao limite estabelecido na legislação vigente.

As despesas administrativas dos Programas Assistencial e de Investimentos são apuradas contábil e extra-contabilmente e reembolsadas ao programa administrativo através de Transferência Interprogramas.

4 DETALHAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS OUTROS

As rubricas denominadas OUTROS, de acordo com o plano de contas padrão instituído através da Resolução CGPC nº 05/2002, estão assim compostas:

	R\$ Mil
1.2.1.8 Outros Realizáveis	74
Reembolso de Benefícios Revertidos do Processo 1590/03 E 0078 e recuperação de depósitos judiciais	74
1.2.2.1.98 Outros Recursos a Receber	255
Serviços Médicos Prestados a Beneficiários do Plano de Saúde	255
1.2.2.8 Outros Realizáveis	114
Despesas médicas a serem reembolsadas por associado do Plano de saúde	112

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

	Processos Judiciais	2
1.2.3.8	Outros Realizáveis	375
	Pendências em Apuração Judicial	42
	Adiantamento Convênio INSS	301
	Valores Diversos a Receber (Consultoria Previdencial)	20
	IPTU	12
2.1.1.8	Outras Exigibilidades	286
	Reservas de Poupança a Pagar	234
	Fundos de Cotas a Pagar	40
	Contrib.Especial Patronal e Proiap a devolver	12
2.1.3.8	Outras Exigibilidades	328
	Repasse Convênio BANPARÁ/INSS	296
	Contribuições a Ressarcir	16
	Valores Diversos a Pagar	11
	Credito não identificado	5

5 PROVISÕES PARA PERDAS PROVÁVEIS DE BENS DO ATIVO

A entidade efetuou no exercício de 2000, provisão para perda do valor aplicado em CDB no Banco Brasileiro Comercial – BBC, liquidado extra-judicialmente em 1998, no percentual de 100% do valor nominal aplicado, considerando que o crédito da entidade foi classificado como quirografário.

De 2003 a 2005, foi recuperado o valor de R\$212 mil, sendo registrado contabilmente a crédito do programa de investimentos e diminuído do valor provisionado. Em 2009 foi efetuado o quinto rateio, cabendo a CAFBEP o valor de R\$ 53 mil. O total recuperado perfaz o percentual acumulado de 30% dos créditos habilitados, tendo sido procedidos os registros contábeis devidos.

6 RECUPERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos da Entidade são decididos por um Comitê de Gestão Financeira, órgão estatutariamente subordinado à Diretoria executiva, que toma as decisões em consonância com os princípios da boa técnica de investimento, de diversificação e com estrita observância das normas regulamentares visando reduzir os riscos da carteira e garantir o retorno das aplicações.

Dentre os diversos Ativos Financeiros que compõem o Fundo de Investimentos Financeiros FI-CAFBEP, eram mantidos em 2004, CDB's do Banco Santos, além de cotas de fundos por ele administrados FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO-CAFBEP. Porém o Banco Santos S/A teve sua falência decretada em 20/09/2006.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

Em função desse fato, o FIF-CAFBEF realizou as seguintes operações:

			R\$ Mil
<u>DATA</u>	<u>OPERAÇÃO</u>	<u>CDB</u>	<u>CREDIT YIELD</u>
19/11/2004	Provisão	(R\$ 616)	0
22/11/2004	Provisão	0	(R\$ 1.941)
23/11/2004	Provisão	(R\$ 352)	0
31/03/2005	Recuperação	R\$ 20	0
16/06/2005	Provisão	0	(R\$ 1.941)
22/08/2005	Recuperação	0	117
13/03/2005	Recuperação	0	171
24/10/2006	Recuperação	0	48
31/03/2005	Recuperação	0	45
14/03/2007	Recuperação	0	60
13/03/2007	Recuperação	0	232
24/10/2007	Recuperação	0	82
28/01/2008	Recuperação	0	69
16/06/2008	Recuperação	0	54
10/10/2008	Recuperação	0	47
	SALDO	(948)	(2.957)

Através da Deliberação CVM nº 482 de 09 de maio de 2005 foi nomeada a Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A como administradora e a BES Ativos Financeiros Ltda como gestora da carteira do Fundo Santos Credit Yield, que outrora era administrado pelo Banco Santos. Em Assembléia dos cotistas do Fundo Santos Credit Yield em 22 de junho de 2005, dentre outros assuntos, foi ratificada a nomeação das instituições acima citadas.

Para recuperação dos CDB's foi contratado através da ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o escritório de advocacia Lobo Ibeas, para representar a CAFBEF e outros Fundos de Pensão, na falência do Banco Santos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008****7 RESULTADO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

O resultado contábil de cada um dos planos de benefícios é apurado pela diferença entre as entradas e saídas ocorridas, considerando os Recursos Coletados (receitas de contribuição e receitas financeiras), e os Recursos Utilizados (despesas com benefícios e despesas administrativas). No caso dos planos de caráter previdenciários, são consideradas ainda, as Constituições Líquidas (atualização das obrigações para com os participantes).

O resultado apurado nas Demonstrações Contábeis de 2009 do plano Prev-Renda foi integralmente utilizado para constituição do Fundo Coletivo de Oscilação Financeira, em cumprimento ao artigo 44, inciso VIII do regulamento do referido plano. No Plano Básico o resultado de R\$227 mil foi incorporado às Provisões Matemáticas, enquanto o Resultado de R\$728 mil do Plano PAS foi integrado aos Fundos do próprio Plano.

BENEDITO PASSOS GÓES
Diretor Superintendente

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Diretor Adm/Financeiro

MARIA PEREIRA ANIJAR
Diretora de Seguridade

NÚBIA CRISTINA SILVA LEITE
Contadora CRC-PA nº013782P